

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 364/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Resolução nº 29/2022 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará (DJe 29/09/2022), que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 40/2023, que estabeleceu a escala das unidades judiciárias plantonistas dos Núcleos Regionais de Custódia e de Inquéritos do interior do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de emprego racional dos recursos públicos, observada proporcionalmente a demanda de atendimento, e buscando assegurar a eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º Os(as) magistrados(as) escalados(as) para atuar nos plantões judiciários do interior do Estado deverão designar no máximo dois(duas) servidores(as) efetivos(as) ou exclusivamente comissionados(as) para atuarem de forma presencial nos plantões judiciais.

§1º Fica vedada a designação de servidores (as) cedidos de municípios.

§2º O previsto no *caput* deste artigo não influenciará as designações dos Oficiais de Justiça, que seguirá sendo feita pela Presidência na forma do art. 22, §5º, da Resolução do Tribunal de Justiça nº 29/2022.

Art. 2º As diárias dos(as) servidores(as) deverão ser requeridas à Presidência do Tribunal de Justiça ou a quem delegada a competência para sua concessão e pagamento, ficando vedada a concessão por ato de autoridade diversa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em exercício

PORTARIA N° 370/2023

Delega ao Diretor de Apoio às Atividades Estaduais da Superintendência da Área Judiciária e à Chefia da Seção de Gestão dos Auxiliares da Justiça a competência para, independentemente de valor, ordenar e autorizar pagamento dos(as) juízes(as) leigos(as), em causas criminais e cíveis.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a criação da Seção de Gestão dos Auxiliares da Justiça, vinculada à Diretoria Apoio às Atividades Estaduais da Superintendência da Área Judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º. Delega-se a competência para, independentemente de valor, ordenar e autorizar pagamento dos honorários dos(as) juízes(as) leigos(as), em causas criminais e cíveis, ao(à) Diretor(a) de Apoio às Atividades Estaduais da Superintendência da Área Judiciária e à Chefia da Seção de Gestão dos Auxiliares da Justiça, que poderá ser exercida autonomamente, não sendo exigida a atuação conjunta dos delegatários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 13 de fevereiro de 2023. Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 13 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 382/2023

Designa magistrada para atuar junto ao Comitê de Governança do Programa Tempo de Justiça, biênio 2023/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Protocolo de Cooperação Interinstitucional firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a Procuradoria Geral de Justiça do Ceará, a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Segurança Pública, para a formação e execução das atividades do Comitê de Governança do Programa Tempo de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Dra. Jacinta Inamar Franco Mota Queiroz, titular da 13ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, para atuar junto ao Comitê de Governança do Programa Tempo de Justiça, biênio 2023/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça